

**DECRETO Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2007.**

*Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel, que menciona.*

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de bem imóvel, neste município, pelos senhores: **Geris Antônio Maluf**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 457.520.526-53, residente e domiciliado na Rua 16, nº 1033, em Itapagipe MG; **José Luiz de Souza**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 212.093.676-53, residente e domiciliado na Av. 07, nº 970, em Itapagipe MG; e **Pedrolino Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, despachante, portador do CPF nº 582.497.376-87, residente e domiciliado na Rua 10, nº 781, em Itapagipe MG.

**Art. 2º** - A avaliação refere-se ao bem Imóvel localizado na quadra 26, na Rua 06, nº 1.020, na cidade de Itapagipe MG., sendo este a antiga Casa de Saúde e Maternidade Itapagipe Ltda., que será objeto de Desapropriação Judicial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 04 de Janeiro de 2.007.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**